



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 03/08/2015 A 07/08/2015**

PROCESSOS:

52170/87 – JOSÉ MORA NETO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03970/94 – PEDRO LUIZ GONÇALVES BENEDEZZI, 04381/10 – MAURÍCIO GUITARRI GERALDO, 11864/10 – MAX ANTONIO HOPF, 04935/13 – HALEI ZAMPIERI E OUTRO, 51306/87 – IRAI DE MOURA, 02870/14 – MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LOURENÇO, 05582/10 – MAURICIO PASCOAL DA COSTA PINTO, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

02472/09 – CHRISTINA VRETOS(GUIA R.A. JUL A DEZ/15), 00707/02 – LUCILENE DOS SANTOS(DIAE 22107), 07783/12 – OSVALDINO DE SÁ(GUIA R.A.), CLEOMIR GOMES CORDEIRO(DIAE 207), 06251/07 – LUIZ CARLOS CREPALDI(DIAE 21736), LIGA BERTIOGUENSE DE CAPOEIRA(DIAE 211), 01774/03 – JOSÉ BRAZ PEREIRA RAMOS(DIAE 22058), 50253/81 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA(DIAE 22045), 51054/85 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA(DIAE 21870), MARMÉ RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA(DIAE 22041), 52108/89 – YASSUO MATSUMOTO(GUIA R.A.), 00197/94 – ALIETE DE ANDRADE F. ARAUJO(GUIA R.A. ABR A JUL/15), 07733/14 – SOLANGE BRAZ DA SILVA RODOLFO(TX.C.H.), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

50181/88 – MARIA JOSÉ BISPO DE SOUZA (PET.3755/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01422/12 JOSÉ DIVINO PAULINO E OUTRO,- 5714/94 CARLOS DE TOLEDO,-4465/13 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A,- 9597/96 FRANCISCO ALVES DE LIMA,- 4834/00 JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA,- 3600/98 DEONICE FERREIRA LOPES DOS SANTOS,- 52858/91 LIDIA GRAÇA PEREIRA, 926/15 CONSTRULITORAL CONSTRUTORA INS E IMOBILIÁRIA LTDA ME, 3218/15 ELEVADORES OTIS LTDA,- 925/15 CONSTRULITORAL CONTRUTORA INC E IMOBILIARIA LTDA ME,. 2821/15 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A,-2819/15 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A,-1813 /15 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A,- 2820/15 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., 51514/91 – PEDRO MITEV, 02883/93 – VALFREDO PELLEGRINI, 01536/15 – FELIPPE MILANO NETTO, 50547/81 – RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, 3992/07 VANIA SONIA MARTIN CARVALHAL, 1254/10 WALTER PRAGLIOLI,9643/10 ARMAZEM GERAL SUPERMERCADOS S/A,- 1023/02 CLAUDIO GONZAGA DOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

SANTOS,-5684/11 ANDREA SIMONE HERZPG PELLEGRINI,-9533/01 CARLOS ALBERTO PASCHOAL,-
Arquive-se assunto solucionado.

**03976/11 - JORGE PEREIRA FALCÃO (PET 3689/15),-6334/98 ALBERTO FERNANDES (PET 3777/15),-
862/03 RUBEN DEL RIO GONZALEZ PET 3773/15), 05136/15 – AILTON GOMES DOS
SANTOS(PET.3789/15), 04773/14 – ANTONIO CARMIGNOLI(PET.3764/15), 4362/09 JOSÉ
EVANGELISTA ASSIS (PET 3813/15),-7217/14 MARCELO CARREIRA E MAURICIO CARTEIRA (PET
3816/15), 10823/11 – MONTMANN & GOMES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA(PET.3827/15),
09433/13 – ADAILTON DE ASSIS FERNANDES DA SILVA(PET.3815/15),** Defiro o solicitado na petição,
concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente
para a regularização da documentação.

**05699/15 – FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, 50955/91 – RAPHAEL FERRARI WITTMANN
(PET.3771/15),** Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

09847/96 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDIAN(Alvará Avulso nº 727/14), Dê-se baixa na licença, pagos
os emolumentos em 30(trinta) dias.

5729/15 ODAIR JOLO Quanto a Pet não há o que deferir pois o prazo da intimação coincide com a Pet.

06108/12 – MAURÍCIO POLETO(PET.3733/15), 09978/09 – MARCELO CALDAS SANTOS(PET.3711/15),
Entregue-se a 1ª via da Carta de Habitação, apresentada a taxa quitada.

51958/86 – AMÉLIA MARIANO OCTAVIANI(PET.3623/15), Indefiro o solicitado em petição, por falta de
amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

00131/02 – JOSÉ GERALDO DONTAL, Cancele-se as DIAE's 20526/14, 21126/14 e 21148/15 e seus
efeitos, com base na decisão da J.R.F.(Junta de Recursos Fiscais).

CLÁUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 A 07 DE AGOSTO DE 2015

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

Taxas ambientais lançadas no sistema – Processo(s): 02984/15 04332/15 VANESSA DA SILVA MONTEIRO; 04983/15 TEOFILLO CARLOS TORRES; 07778/14 04241/15 MASAO TSUJI; 04703/15 CARLOS ALBERTO CARDOSO COSTA; 04678/15 ANA TERESA RAMUS; 04846/14 ANTONIO CALAÇA MENDONÇA; 51346/82 03590/15 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME;

MULTA ambiental lançada no sistema – Processo(s): 04846/14 ANTONIO CALAÇA MENDONÇA (DIA 4665/15);

COMUNIQUE-SE: atender no prazo de 30 dias – Processo(s): 00691/10 04883/15 LUCIANA LIBERATO; 00451/15 PRAIAS PAULISTAS SA E OUTROS; 02288/15 ERIC LUIS BARTHOLETTI; 01322/15 02418/15 ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO; 06201/14 RUBERCI RIBEIRO PORTO; 53972/91 09401/14 ULYSSES FERRABRAZ MANSUR; 03898/11 06120/14 DANIEL JOSÉ TEIXEIRA; 00848/15 EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS; 00449/15 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS; ; 00450/15 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS; 02680/15 03277/15 AIRTON BENEGA; 05649/10 01213/13 VALERIA RAMOS DA SILVA; 022840/97 05419/15 MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

COMUNIQUE-SE: comparecer à Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 30 dias para ciência – Processo(s): 06201/14 RUBERCI RIBEIRO PORTO.

INDEFIRO o pedido – Processo(s): 04153/15 MARCIA PALMA PEREZ BRAGA;

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, concedendo 60 dias para apresentação de proposta de área para compensação ambiental – Processo(s): 06195/04 05249/13 RITA DE CÁSSIA DE MORAES PRADO;

INDEFIRO o pedido para supressão de vegetação (nos termos da Ação Civil Pública – Ministério Público do Estado de São Paulo – Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075) – Processo(s): 00832/14 CONTENTO COMUNICAÇÃO LTDA; 09252/14 ALEXANDRE SABATINE RODA;

INDEFIRO a proposta de área apresentada para compensação ambiental. A área em questão encontra-se inserida na área do Parque Estadual Restinga de Bertioga – PERB e não foi apresentada anuência da Fundação Florestal, órgão gestor do Parque – Processo(s): 00832/14 CONTENTO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNICAÇÃO LTDA; 07583/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 07582/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 07578/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES; 05390/14 ODILON RODRIGUES DE MACEDO; 52689/88 03375/10 DJMS CONSTRUTORA LTDA; 01077/14 PRAIAS PAULISTAS S.A. E OUTROS; 07580/12 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES;

Washington Luiz Lemos de Souza

Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 27 a 31/07/2015.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

51.173/86-10.377/14 (Petição nº 3499/15) DANIEL JOSÉ TEIXEIRA, Para duas certidões. Em 27.07.15; **6176/99 (Petição nº 3587/15)** RUFINO IGLESIAS MIGUEZ. Em 27.07.15; **8227/99-400/13 (Petição nº 3535/15)** ANNA TERESA RAMUS. Em 27.07.15; **3169/04-85/15 (Petição nº 3563/15)** BALI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. Em 27.07.15; **1997/06-1404/10 (Petição nº 3534/15)** IRENE BENTO DE ABREU. Em 27.07.15; **50.361/81-2641/14 (Petição nº 3234/15)** ANA CECÍLIA COSTA FONSECA, Retifique-se em 30 dias a certidão. Em 27.07.15; **638/14-3278/15 (Petição nº 3397/15)** JORGE MTSUO TODO, Retificar a certidão, conforme Cartório. Em 27.07.15; **7179/95 (Petição nº 3481/15)** JOÃO ALFREDO DA SILVA. Em 28.07.15; **50.676/89-6001/04 (Petição nº 3605/15)** JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE. Em 28.07.15; **4135/09-3066/12 (Petição nº 3519/15)** JOÃO LUIZ DE ALMEIDA PLICAS. Em 28.07.15; **4992/10 (Petição nº 3480/15)** EDISON LOURENÇO. Em 28.07.15; **6416/10 (Petição nº 3485/15)** LUCIANO TRAMONTANA FERRARI. Em 28.07.15; **7179/95 (Petição nº 3663/15)** JOÃO ALFREDO DA SILVA. Em 30.07.15.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 251/05-2061/05 (Petição nº 3515/15) MOACIR SALVADOR JURADO, À SEAL. Que compareça o requerente para tomar ciência da necessidade de se concluir o processo de legalização e a expedição de CH. Em 27.07.15; **50.787/81-3965/14 (Petições nºs 3661/15 e 3668/15)** EDNA DA SILVA RAMOS, À SEAL. Solicitar ao requerente que apresente memorial descritivo das medidas geradas na unificação, conforme documento e projeto aprovado. Em 29.07.15.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

PARTICULARES – 27 a 31/07/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: **5746/01-2584/15 (Petição nº 3373/15)** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL CALYPSO, Aprovo....Em 27.07.15; **50.268/88-3635/15** AIRES DOS SANTOS PIRES JUNIOR, Aprovo....Em 28.07.15; **52.604/90-3119/15** ELISANGELA MARIA BATISTA UDO E OUTRO, Aprovo....Em 28.07.15; **2019/14** TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, Aprovo o proj. arquit., de demolição, expeça-se....Em 28.07.15; **6271/01-205/15 (Petição nº 3557/15)** CLAUDIO TERUO TAMADA, Aprovo....Em 29.07.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: **18.738/97-4437/15 (Petição nº 3303/15)** JORGE LUIZ OKADA, Sim como requer na pet.3303/15. Regularize-se os acréscimos e as modificações, conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado....Após lançar ISS. Em 28.07.15; **9737/13-2588/15** JOSÉ LUIZ ABRANCHES, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se a licença de regularização de modificação em proj. aprov., referente acrésc. de 15,00m² (abrigo de auto), pagos....Em 28.07.15; **2857/10-8652/13 (Petição nº 3476/15)** ROSEMIRO FRANQUILINO PEREIRA, Regularize-se conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado....Em 29.07.15; **2569/93-8605/07** GAETANO MARIO MANGIA GOMEZ, Regularize-se nos termos do despacho exarado em 22.02.10 às fls.22, pago os emolumentos e ISS em 30 dias. Em 29.07.15; 7531/13- THIAGO CACION POE, em 31.07.15.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e o ISS, em 30(trinta) dias;
Processo nºs: **6772/06-4232/15** JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTO, Conserve-se à título precário com base na Lei complementar 68/09, expeça-se....Em 27.07.15.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;
Processo nºs: **50.596/85 (Petição nº 3452/15)** YOSHIKI TAIRA E OUTROS, Sim como requer na Petição 3452/15. Expeça-se a Licença de Demolição de 31,00m², pago os emolumentos e ISS, em 30 dias. Em 29.07.15.

UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação/remanejamento, pagos os emolumentos em 30 dias; Processo nºs: **6271/01-205/15 (Petição nº 3557/15)** CLAUDIO TERUO TAMADA, Referente ao processo nº **204/15**. Qto. a petição 3557/15; Sim como requer. Aprovo proj. urbanístico, expeça-se....Em 29.07.15.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramentos, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo nºs: **7334/06-5324/15** MARIO BAPTISTA, Aprovo projeto urbanístico de desmembramento de lotes, expeça-se....Em 28.07.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: **6873/13-4022/15** MITSUO ONO, Compareça....Em 27.07.15; **5599/15** ROBERTO MASSAO SAITO, Compareça o requerente para complementar a inscrição junto a P.M.B. Em 27.07.15; **50.556/86-8837/13 (Petição nº 3585/15)** HOLOTECH CONSTRUÇÕES LTDA., Quanto a petição nº 3585/15, compareça o responsável pela Holotech Const. LTDA para apresentar ART e assinar plantas, em 30 dias. Em 28.07.15; **1988/12-2724/15** JOSE FERNANDO CONTI, Compareça....Em 28.07.15; **10.002/14** PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Compareça....Em 28.07.15; **50.536/87-4030/15** PEDRO MIGUEL TURKOWSKI NORIA, Compareça....Em 29.07.15; **23/99-3160/15** ANTONIO CARLOS PEREIRA, Compareça....Em 29.07.15; **5942/14-3317/15** APARECIDO PAVANELLI, Compareça....Em 29.07.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **1366/03-4104/15** MARIA EDELVANSI COSTA DE LIMA, Indefiro com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras, que corrobora c/ art. 11 da Lei 316/98. Em 28.07.15; **52.071/91-10.007/13 (Petição nº 3426/15)** DESIRE CARLOS CALLEGARI, Com relação a petição nº 3426/15 de fls.66/67, indefiro com base na Lei 316/98 artigo 12 § 3º, após retornar os autos ao Sefi. Em 28.07.15; **5782/04-10.371/14** FERNANDO SENA RODRIGUES, **Referente processo nº 9606/14.** Indefiro, o administrado não atende: - art. 6º da lei 316/98 integralmente; - não atendeu a solicitação de 23.02.15 da Diretoria de obras particulares; - não apresenta matrícula atualizada dos lotes; - não atende art. 31/32 da lei 317/98. **Referente ao processo nº 10.371/14.** Indefiro, com base na vistoria do Setor de Fiscalização de Obras, retorno os autos p/ Sefi, com vistas a lei 316/98, título V, cap. I, art. 81 e 82, itens II, III, IV, e mais....Em 28.07.15; **10.247/10-4624/15** RONALDO LBINO MARCONDES E OUTRA, Indeferido com base na Lei 316/98, artigo 12 § 3º, após retornar os autos ao Sefi. Em 28.07.15; **9262/99-689/15** YOUNG JI YOUN, Indeferido. Lei 316/98 artigo 7º § 2º. Em 30.07.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **7482/08-3702/12 (Petição nº 3487/15)** ADRIANO JUSTO MARCOS, Sim como requer qto. a petição 3487/15, Expeça-se a Licença. Em 27.07.15; **2172/93-7239/04 (Petição nº 3509/15)** LEONICE DE CASSIA GARCIA DE AVILA, Sim como requer qto. a expedição de 2ª via do alv. de construção nº 519/05 e 2ª via da lic. legaliz.1063/99, pago os emolumentos em 30 dias. Em 28.07.15; **6059/04 (Petição nº 3457/15)** JAIME REBOLO, Sim como requer qto. a expedição da Licença de Regularização nº 446/05, apresentado os documentos e quitações solicitadas na cota de 25.04.05, fls.22, em 30 dias. Em 28.07.15; **7408/09-2587/15 (Petição nº 3511/15)** OSWALDO LUIZ MARQUES GOLA, Sim como requer qto. a 2ª via do Alv. Constr. nº 188/10, proc.7408/09, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 29.07.15; **372/94-7396/14 (Petição nº 3241/15)** HISASHI AOYAGI, Sim como requer, petição 3241/15. Em 28.07.15; **7118/01 (Petição nº 3510/15)** RONALDO COSTA TORRES JUNIOR, Sim como requer na petição 3510/15 qto. ao



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

cancelamento da inscrição do R.T. no D.O. Em 30.07.15; **50.801/88-2799/15 (Petição nº 2251/15)** ALESSANDRO PINTER, Sim como requer na petição 2251, quanto a restituição. Em 30.07.15; **7237/11 (Petição nº 3566/15)** ANTONIO AUGUSTO DA SILVA E OUTRO, Sim como requer na Petição 3566/15. Em 30.07.15; **1216/15 (Petição nº 3636/15)** KLEBER HIDEKI HAGIO, Sim como requer na petição, inscrição do R.T. no D.O. Em 30.07.15; **5693/15** GISELE GONÇALVES RIVA AFFONSO, Sim como requer qto. a inscrição da R.T. no D.O. Em 30.07.15.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 27 a 31/07/2015

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processos nºs: **52.611/87-9692/14 (Petição nº 3596/15)** EDNA MARIA SILVA SOUZA, Compareça o requerente p/ esclarecimentos em 30 dias. Em 27.07.15; **50.553/90-9399/14** VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, Apresentar cópia do espelho de IPTU, ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 28.07.15; **4504/05-3125/15** ANTONIO CARLOS SOARES, Apresentar cópia da escritura ou termo de venda e compra, ART/RRT quitada, laudo de vistoria e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 28.07.15; **7375/14-2706/15** VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, Apresentar cópia da escritura ou termo de venda e compra, ART/RRT quitada, laudo de vistoria, atender cota de emplacamento e lançada (a retirar) taxa de análise. Em 28.07.15.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:

Processo nºs: **51.401/90-6947/13 (Petição nº 3198/15)** DOUGLAS ORTIZ BLUHU. Em 28.07.15.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: **5313/15** ADALTO CERQUEIRA DE SOUZA. Em 28.07.15.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 368, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

Designa o servidor Carlos Flávio Oliveira Jaqueire para
atuar temporariamente na função gratificada de
Inspetor Operacional Rondante.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um servidor para atuar como Inspetor Operacional Rondante junto à Guarda Civil do Município de Bertioga, durante o período de férias do titular Marcelo Lopes Moraes, e o disposto no artigo 43, da Lei Municipal n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 1º de agosto de 2015, o servidor **CARLOS FLÁVIO OLIVEIRA JAQUEIRE**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 280, para atuar temporariamente na função gratificada de **INSPETOR OPERACIONAL RONDANTE**, até o término das férias do titular Marcelo Lopes Moraes, previsto para 30 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 370, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Lessina Coelho do cargo em comissão de Chefe de Seção de Saúde Ocupacional – SESO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de agosto de 2015, **LESSINA COELHO**, Registro Funcional n. 5008, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL – SESO**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 371, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia o servidor Osmar Alves de Moura para a função de confiança de Chefe de Seção de Saúde Ocupacional – SESO.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de agosto de 2015, **OSMAR ALVES DE MOURA**, Médico Ginecologista Obstetra, Registro Funcional n. 1654, para a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL – SESO**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 372, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Michelle Alves Costa Farias do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência do cargo junto à diretoria de Recursos Humanos, manifestando o não interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **MICHELLE ALVES COSTA FARIAS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 373, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Antônio Barbosa da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência do cargo junto à diretoria de Recursos Humanos, manifestando o não interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 374, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Larissa Gabrielle Ramos Navarro do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência do cargo junto à diretoria de Recursos Humanos, manifestando o não interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **LARISSA GABRIELLE RAMOS NAVARRO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE UDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 375, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Fernando Silva Medeiros do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) assinou o Termo de Desistência do cargo junto à diretoria de Recursos Humanos, manifestando o não interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **FERNANDO SILVA MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 376, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Michel da Costa do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **MICHEL DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 377, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Sander Dickmann Cunha do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **SANDER DICKMANN CUNHA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 378, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Dennis Willian de Santana Ponciano do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **DENNIS WILLIAN DE SANTANA PONCIANO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 379, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Renata Gonçalves Bernardes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **RENATA GONÇALVES BERNARDES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 380, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Simone Teixeira Vianna do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **SIMONE TEIXEIRA VIANNA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 381, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Ana Paula Gestoso de Souza do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 382, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Sandra Maria Pereira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **SANDRA MARIA PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 383, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Isabel da Paixão do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **ISABEL DA PAIXÃO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 384, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Tatiana Felipe de Oliveira do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **TATIANA FELIPE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 385, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Joyce Vieira dos Santos do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **JOYCE VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 386, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Sônia Varga de Sobral do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **SÔNIA VARGA DE SOBRAL**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 387, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Filipi Gomes Cruz do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **FILIPY GOMES CRUZ**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 388, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Ana Paula Martins de Souza Lima do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, mediante portaria publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, na edição n. 672/15, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não manifestou interesse em tomar posse do cargo e entrar em efetivo exercício, tendo em vista não ter comparecido junto à Diretoria de Recursos Humanos para a retirada das guias de exames,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2015, **ANA PAULA MARTINS DE SOUZA LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2015, Revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 389, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Denise Araújo Gama para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **DENISE ARAÚJO GAMA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 390, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Luiz Alexandre Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUIZ ALEXANDRE RODRIGUES**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 391, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Marcos Vinícius Silva Dias para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARCOS VINÍCIUS SILVA DIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 392, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Keila Cristina Rabelo de Souza para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **KEILA CRISTINA RABELO DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 393, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Beatriz de Aguiar Hanssen para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **BEATRIZ DE AGUIAR HANSEN**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 394, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Silvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 395, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Thaiana Ellen do Carmo da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **THAIANA ELLEN DO CARMO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 396, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Niviane Vieira Gois Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Primeira Infância.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **NIVIANE VIEIRA GOIS OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 07A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 397, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Lucy Ellen Rimonato dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 398, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Rui Barbosa da Silva Junior para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **RUI BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 399, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Michele Oliveira de Almeida Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 400, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Marcos Robert Cruz Teixeira para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MARCOS ROBERT CRUZ TEIXEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 401, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Edilene de Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **EDILENE DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 402, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Roberta Furtado dos Santos Moniz para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROBERTA FURTADO DOS SANTOS MONIZ**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 403, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Hildegart Klimke Nascimento para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **HILDEGART KLIMKE NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 404, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Selma Cristina da Costa Góes para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 09A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 405, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Michel da Costa para o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MICHEL DA COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **SUPERVISOR DE ENSINO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 406, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Manassés Lopes de Souza para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MANASSÉS LOPES DE SOUZA**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 407, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Viviane Roberta Teixeira Sales para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário de Administração e Finanças

Interino



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 408, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria n. 367, de 31 de julho de 2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar os termos do artigo 1º da Portaria n. 367, de 31 de julho de 2015, tendo em vista o lapso ocorrido quanto aos objetos de cada Portaria suspensa pela Portaria supramencionada,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o artigo 1º da Portaria n. 367, de 31 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º **SUSPENDER**, os efeitos das portarias sob os números 238 à 241 e de 247 à 324, datadas de 02 de julho de 2015. (NR)”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 409, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Nomeia Lessina Coelho para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito III – AGP III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 04 de agosto de 2015, **LESSINA COELHO**, Registro Funcional 5008, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III – AGP III**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de agosto de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município